**REQUERIMENTO Nº\_­\_\_\_191\_\_\_\_\_2019.**

 **Autoria:** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva,Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e Valdir Ferreira da Silva

 **Assunto:** Solicita estudos para a liberação de recursos para a aquisições de caixas d’água e fossa séptica, bem como as instalações das mesmas aos moradores contemplados pelo Programa Água Legal, junto à SABESP.

 Considerando que, o Município de Itaquaquecetuba está localizado no extremo Leste da Grande São Paulo, na Região do Alto Tietê, fazendo divisa com os municípios de Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Poá, São Paulo e Suzano. Tem uma extensão de 83 km², totalmente urbanizada e é cortado no sentido Leste-Oeste pela Rodovia Ayrton Senna e pelo Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas, que divide o município no sentido norte-sul.

 Considerando que, o PIB per capita é de pouco mais de R$ 18.240,37sendo que representa apenas 0,31% do total do Estado, assim como a participação nas exportações tem representação pífia, com apenas 0,048% do total do Estado. A questão sócia econômica da população influi diretamente na utilização dos serviços públicos, impactando consideravelmente na Saúde Pública. Considera-se que 79,31% dos residentes em Itaquaquecetuba são SUS dependentes (ANS, 2016) e que a taxa de incidência de pobreza na população é de 65,2% (IBGE, 2010).

 Considerando que, com uma população estimada em 2.019 de 370.821 habitantes, de modo geral, Itaquaquecetuba é uma cidade bastante populosa (4.298,48 hab./km², IBGE, 2019), sendo que grande parte de seus moradores trabalham em outras cidades, principalmente na capital.

 Considerando que, o  Programa  Água  Legal  é uma iniciativa da Sabesp – instituição associada da Aberje – para regularização de ligações de água em regiões de alta vulnerabilidade social, onde moradores são normalmente abastecidos de modo precário por tubulações improvisadas e sujeitas  à  contaminação.  O  propósito é levar saúde e qualidade de vida para  a  população,  bem como a preservação dos recursos hídricos, além de promover a sustentabilidade urbana.

 Considerando que, este Município está sendo contemplado com referido programa atendendo aproximadamente 5.000 ligações, sendo 1.756 no Bairro Parque Viviane II, perfazendo um total de 7.024 pessoas beneficiadas;

 Considerando que, este Programa atenderá outras áreas da nossa cidade como: Chácara Veraneio/Maracanã, Chácara Dona Escolástica, Rua Maringá I e II, Rua Borba Gato, entre outras;

 Considerando finalmente que, a maioria das famílias contempladas vive em situação de vulnerabilidade social não tendo condições de adquirir caixas d’água para serem utilizadas como reservatórios em suas residências;

 **REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e ao Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para que informe a esta Casa o que se segue:

1. Qual a possibilidade de disponibilizara liberação de recursos para a aquisições de caixas d’água e fossa séptica, bem como as instalações das mesmas aos moradores contemplados pelo Programa Água Legal, junto a SABESP.

 Plenário Ver. Maurício Alves Braz, 21 de Outubro de 2019.

Adriana Aparecida Felix – Vereadora

Alexandre de Oliveira Silva – Vereador

Aparecida Barbosa da Silva Neves – Vereadora

Armando Tavares dos Santos Neto – Vereador

Arnô Ribeiro Novaes – Vereador

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa – Vereador

Celso Heraldo dos Reis – Vereador

Cesar Diniz de Souza – Vereador

Requerimento nº 191/2019 – flls. 04

David Ribeiro da Silva – Vereador

Edson Rodrigues – Vereador

Edvando Ferreira de Jesus - Vereador

Elio Araújo – Vereador

João Batista Pereira de Souza – Vereador

Luiz Otávio da Silva – Vereador

Maria Aparecida M. R. Fonseca – Vereadora

Roberto Carlos do Nascimento Tito – Vereador

Roberto Letrista de Oliveira – Vereador

 Rolgaciano Fernandes de Almeida – Vereador

Valdir Ferreira da Silva - Vereador